



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3349

148ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura

PRESIDENTE: Joaquim Vandrê Brasil Vieira

SECRETÁRIO: Sidney Jesus Mattos Bretanha.

Em 28/09/2020  
APROVADO  
*[Handwritten signature]*

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carricone, no edifício da Biblioteca Pública, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Alexandre Cardozo da Silva, Idimar Furtado Silva, Itamar Botelho da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Cláudio Ávila da Silva, José Luiz Garcia Kosby, Mauro Nunes Telles, Oscar Schuster Neto e Sidney Jesus Mattos Bretanha. **Ata nº 3348.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: OF. PJ. Nº 27/2020, da Procuradoria Jurídica,** encaminhando Lei Complementar nº 3.142/2020. – Ao Plenário. **OF. GP. CM. Nº. 28/2020, do Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva,** encaminhando resposta ao ofício nº 101/2020, referente ao requerimento nº 68/2020. – Ao Plenário. **OF. GP. CM. Nº. 219/2020, do Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva,** encaminhando resposta do requerimento nº 69/2020. – Ao Plenário. **OF. GP. Nº. 220/2020, do Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva,** encaminhando resposta do requerimento nº 70/2020. – Ao Plenário. **OF. GP. Nº. 221/2020, do Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva,** encaminhando resposta do requerimento nº 76/2020. – Ao Plenário. **OF. GP. Nº. 230/2020, do Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva,** encaminhando resposta do requerimento nº 72/2020. – Ao Plenário. **OF. GP. Nº. 223/2020, do Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva,** encaminhando o Projeto de Lei nº 51/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração de Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Edital de Convocação:** O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Arroio Grande, no uso de suas atribuições legais e para atender o disposto na Resolução nº 02/2006, convoca a comunidade em geral para participar de Audiência Pública, no dia 29 do mês de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, a ser realizada através de transmissão ao vivo (live) pelas redes sociais do Legislativo, para a demonstração e avaliação do cumprimento do Anexo de Metas Fiscais de que trata o art. 9º, 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, relativo ao 2º quadrimestre do ano de 2020. Dúvidas e questionamentos poderão ser enviadas via página do facebook, bem como através do telefone (53) 3262-2529, no horário da audiência, Vereadores, Idimar Furtado Silva, Itamar Botelho da Silva e Oscar Schuster Neto. Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Os Vereadores não fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Os Vereadores não fizeram uso da Palavra no Grande Expediente. **ORDEM DO DIA: OF. PJ. Nº 27/2020, da Procuradoria Jurídica.** - Arquite-se. **OF. GP. CM. Nº. 28/2020, do Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva.** – Arquite-se. **OF. GP. CM. Nº. 219/2020, do Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva.** - Arquite-se. **OF. GP. Nº. 220/2020, do Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva.** – Arquite-se. **OF. GP. Nº. 221/2020, do Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva.** – Arquite-se. **OF. GP. Nº. 230/2020, do Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva.** – Arquite-se. **OF. GP.**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3349

Nº. 223/2020, do Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva. – As Comissões. **Edital de Convocação.** – Arquite-se. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Itamar Botelho da Silva, fez uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>>. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

  
Joaquim Vandre Brasil Vieira  
Presidente

  
Sidney Jesus Mattos Bretanha  
1º Secretário